

Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Valeia Ferreira Benassi**  
Secretária Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**ROZILDA QUEIROZ**  
VIDA:61531626149

ROZILDA QUEIROZ VIDA:61531626149  
2019.03.21 14:35:43 -03'00'  
2019.010.20098

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**  
Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucchi**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Secretaria Municipal de Educação

CEI Daniela de Araújo Felício - Edital de Convocação de Eleição  
CEI Paulo Celso Munhoz - Edital de Convocação de Eleição

### Câmara Municipal

Extrato Termo Aditivo Nº.004/2019 ao Contrato Nº...001/2017

### Gabinete do Prefeito

Lei Nº.....1080/2019  
Decreto Nº.....307/2018  
Decreto Nº.....045/2019  
Decreto Nº.....046/2019  
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....017/2019  
Extrato Contrato Nº.....049/2019  
Extrato Contrato Nº.....050/2019  
Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....009/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....053/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....089/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....097/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....103/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....104/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....128/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....129/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....132/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....159/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....337/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....351/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....359/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....399/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....418/2019  
Extrato Carta Contrato de Trabalho Nº.....419/2019  
Balanco do FUNDEB 2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DANIELA DE ARAÚJO FELÍCIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A diretora do Centro de Educação Infantil Daniela de Araújo Felício, a ilustríssima senhora IDONEZIA REZENDE MUNHOZ, vem através deste CONVOCAR os professores, funcionários e pais dos alunos regularmente matriculados para uma reunião extraordinária no dia 27 de março de 2019, às 17 horas, na sede desta Unidade Escolar para uma reunião para criação e eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEINF DANIELA DE ARAÚJO FELÍCIO.

Atenciosamente.

Água Clara, 21 de março de 2019.  
IDONEZIA REZENDE MUNHOZ  
Diretora

### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO CELSO MUNHOZ - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A diretora do Centro de Educação Infantil Paulo Celso Munhoz, a ilustríssima senhora MARIA EMÍLIA BARIANE DOS SANTOS, vem através deste CONVOCAR os professores, funcionários e pais dos alunos regularmente matriculados para uma reunião extraordinária no dia 29 de março de 2019, às 17 horas, na sede desta Unidade Escolar para uma reunião para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEINF PAULO CELSO MUNHOZ.

Atenciosamente.

Água Clara, 21 de março de 2019.  
MARIA EMÍLIA BARIANE DOS SANTOS  
Diretora



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 001/2017

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS E  
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2015.

**ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 04/02/2019 até 04/02/2020.

**DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 96.208,00 (noventa e seis mil, duzentos e oito reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.017,33 (oito mil e dezessete reais e trinta e três centavos), pela prestação de serviço de assessoria, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
2001 DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO  
LEGISLATIVO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA  
100 RECURSOS ORDINÁRIOS

### FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 04/02/2019

**ASSINAM:** SAYLON CRISTIANO DE MORAES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATANTE E PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - CONTRATADA.

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 1.080/2018

*Dispõe sobre a denominação do Cinema Municipal de Água Clara como Antônio Donero.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Cinema Municipal de Água Clara, instalado na Avenida Benevenuto Ottoni, nº 16, Centro da cidade de Água Clara como Antônio Donero.

Art. 2º O Poder Público Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação do Cinema Municipal de modo visível aos munícipes e usuários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 307 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

*"Dispõe sobre a abertura de Créditos conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".*

O Prefeito do Município de Água Clara - MS, Excelentíssimo Senhor, EDVALDO ALVES DE QUEIROZ no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara - Água Clara Previdência, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), suplementar na seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA  
Reduzido 0013  
10.018 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA  
09.272.0013.2035 - GESTÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  
3190.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
FONTE - 1.03.000 - Contribuição para o RPPS  
VALOR R\$ 57.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA  
Reduzido 016  
10.018 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA  
09.272.0013.2035 - GESTÃO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  
7796.99.00.00.00 - RESERVA DO RPPS  
FONTE - 1.03.000 - Contribuição para o RPPS  
VALOR R\$ 57.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de dezembro de 2018.

Água Clara - MS, 21 de dezembro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 45/2019.

*Dispõe sobre a substituição da representatividade do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro na Lei Municipal nº 619/2007.

### DECRETA:

Art. 1º Substituir a representatividade que compõe a esfera não governamental do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, transcreve-se abaixo a forma correta:

Associação Ruralista Águaclareense	Substituir por	Sindicato Rural de Água Clara - MS
---------------------------------------	----------------	------------------------------------

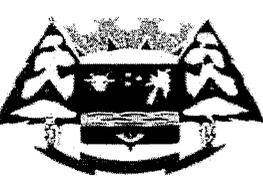
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 046 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

*"Dispõe sobre a abertura de Créditos*



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais) no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) suplementar na Seguinte dotação:

### SUPLEMENTACAO

#### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 32.000,00  
**Sub-Total: R\$ 32.000,00**

#### 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 21.000,00  
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 65.000,00  
**Sub-Total: R\$ 86.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 118.000,00**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

### REDUCAO

#### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 32.000,00  
**Subtotal: R\$ 32.000,00**

#### 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

114057 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Bloco de Investimento) R\$ 20.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

03.011.10.122.0039.2049.4.4.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

**Subtotal: R\$ 86.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 118.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Água Clara – MS, 21 de março de 2019.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em exames para diagnóstico, por anatomia patológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo Administrativo N.º:** 025/2019.

**Dispensa de Licitação N.º:** 017/2019.

**CNPJ:** nº 15.419.617/0001-13

**Empresa Contratada:** LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E C. DE CG LTDA.

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Água Clara- MS, de 19 de março de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º:** 049/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 031/2019.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 016/2019.

**Partes** - Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Construtora Gomes - LTDA.

**Objeto** - contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da escola municipal Isóllino Cândido Dias - polo, sala dr. Francisco Vilela - zona rural - fazenda pontal água clara - MS, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro.

**Valor:** R\$ 31.023,67 (trinta e um mil e vinte três reais e sessenta e sete centavos).

**Vigência:** 19/03/2019 à 19/05/2019.

**Data:** 19/03/2019.

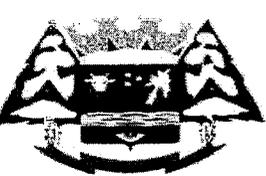
**Assinam: Contratante:** Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Secretária Municipal de Educação - Sonia Mara Nogueira. **Empresa Contratada:** Construtora Gomes - LTDA - Rogerio Alves Gomes.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º:** 050/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 051/2019.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 014/2019.

**Partes** - Prefeitura Municipal de Água Clara/MS Através do Fundo Municipal de Saúde e Gazin Indústria e Comercio de moveis e eletrodomésticos - LTDA.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

**Objeto** – Contratação de empresa especializada para aquisição de 1 freezer horizontal 2 portas, compondo assim os equipamentos da sala de eutanásia, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

**Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Vigência:** Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

**Data:** 19/03/2019.

**Assinam:** - **Contratante:** Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva – Secretário Municipal de Saúde. **Empresa Contratada:** Gazin Indústria e Comercio de moveis e eletrodomésticos – LTDA - Ricardo Rodrigues.

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Processo Administrativo Nº. 205/2018**

**Pregão Presencial Nº. 009/2019**

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 009/2019, cujo o objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as secretarias municipais, conforme edital e seus anexos.** EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: CELIA ALVES SANTOS - ME, CNPJ/MF Nº 04.463.744/0001-01. VALOR ADJUDICADO: R\$ 7.794,80 (sete mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). W. DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO - ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24. VALOR ADJUDICADO: R\$ 234.060,00 (duzentos e trinta e quatro mil sessenta reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 241.854,80 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 21 de março de 2019.

Marcos Antonio Garcia  
Pregoeiro

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Valdecir Predebon

Objeto: Contrato temporário na função de Tratorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Remuneração: R\$ 1.064,58 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: Reduzido 0100 - 01.006.04.122.0039.2047.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Valdecir Predebon.

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 089/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Paulo Sergio da Silva Ferreira

Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais.

Vigência: início em 07/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária: Reduzido 0239 - 03.011.10.122.0039.2049.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Paulo Sergio da Silva Ferreira.

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 097/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Daniel dos Santos Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Remuneração: R\$ 1.221,79 (um mil e duzentos e vinte um reais e setenta e nove centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo.

Vigência: início em 07/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária: Reduzido 0239 - 03.011.10.122.0039.2049.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Daniel dos Santos Silva.

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 103/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Marcos Alberto Fioratti

Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Remuneração: R\$ 1.104,31 (um mil cento e quatro reais e trinta e um centavos) mensais, mais as vigentes inerentes ao cargo.

Vigência: início em 07/01/2019 e término em 31/12/2019

Dotação Orçamentária: Reduzido 0239 - 03.011.10.122.0039.2049.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

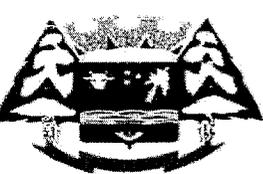
Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Marcos Alberto Fioratti.

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 104/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Ivan Wagner Junior

Objeto: Contrato temporário na função de Agente de Saúde,



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Remuneração: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, mais a vigentes inerentes ao cargo.

Vigência: início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019.

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0514 - 03.011.10.304.0003.2011.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Ivan Wagner Junior.

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 128/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Italo de Araujo Azambuja

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes

Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais.

Vigência: início em 15/01/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária: Reduzido 0189 - 01.018.27.122.0039.2045.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Italo de Araujo Azambuja.

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 129/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Henrique Ayres de Freitas

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais.

Vigência: início em 07/01/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0189 - 01.018.27.122.0039.2045.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Henrique Ayres de Freitas.

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 132/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Daniel Vítório da Silva

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais.

Vigência: início em 15/01/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária: Reduzido 0189 - 01.018.27.122.0039.2045.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Daniel Vítório da Silva.

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 159/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: André Luis Gomes

Objeto: Contrato temporário na função de Zelador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

Vigência: início em 25/01/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0189 - 01.018.27.122.0039.2045.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/André Luis Gomes

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 337/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Raul Paredes

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais.

Vigência: início em 18/02/2019 e término em 20/12/2019.

Dotação Orçamentária: Reduzido 0544 - 08.010.12.365.0026.2079.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Raul Paredes.

## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 351/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Fernando Apolinário

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração: R\$ 4.377,26 (quatro mil, trezentos e setenta sete reais, e vinte e seis centavos), mensais.

Vigência: início em 18/02/2019 e término em 20/12/2019.

Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Fernando Apolinário.

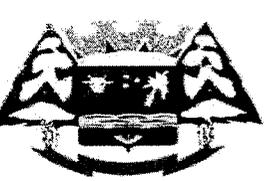
## EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 359/2019

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Hernando Amorim de Brito

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 3.647,62 (três mil, seiscentos e quarenta e



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

sete reais e sessenta e dois centavos), mensais.

Vigência: início em 18/02/2019 e término em 20/12/2019.

Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 -

08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Hernando Amorim de Brito.

**BALANÇO DO FUNDEB 2018**  
Anexos nas páginas de 7 a 19

## **EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 399/2019**

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Julio de Oliveira Araujo

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais.

Vigência: início em 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária: Reduzido 0533 -

08.010.12.365.0026.2077.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Julio de Oliveira Araujo.

## **EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 418/2019**

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Luiz Carlos dos Santos Ramos

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Remuneração: R\$ 2.735,71 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), mensais.

Vigência: início em 18/02/2019 e término em 20/12/2019

Dotação Orçamentária: Reduzido 0522 -

08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Luiz Carlos dos Santos Ramos.

## **EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 419/2019**

Contratante: Município de Água Clara – MS

Contratado: Julio de Oliveira Araujo

Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração: R\$ 2.188,63 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), mensais.

Vigência: início em 18/02/2019 e término em 20/12/2019.

Dotação Orçamentária:

Reduzido 0522 - 08.010.12.361.0026.2075.3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fundamento: Lei Municipal 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.

Assinam: Edvaldo Alves de Queiroz (Prefeito Municipal)/Julio de Oliveira Araujo.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

## BALANÇO DO FUNDEB 2018

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA.
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.328, de 17 de março de 1964
	<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b> Dezembro/2018

008 - FUNDEB

Art. 102 da Lei nº 4.328/1964

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas (f)	% (g = f / e)	Saldo da Dotação (h = b - g)
			Até o Mês (c)	Até o Mês (d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.500.000,00	16.795.936,23	10.703.455,47	10.703.455,47	10.703.455,47	99,54	60.460,76
DESPESAS CORRENTE	16.000.000,00	16.795.936,23	10.703.455,47	10.703.455,47	10.703.455,47	99,54	60.460,76
Pessoal e Encargos Sociais	9.079.000,00	10.762.225,05	10.696.663,22	10.696.663,22	10.696.663,22	99,33	71.559,83
Outras Despesas Correntes	6.921.000,00	6.033.711,18	1.006.792,25	1.006.792,25	1.006.792,25	37,54	23.920,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	16.500.000,00	16.795.936,23	10.703.455,47	10.703.455,47	10.703.455,47	99,54	60.460,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	16.500.000,00	16.795.936,23	10.703.455,47	10.703.455,47	10.703.455,47	99,54	60.460,76
SUPERÁVIT (XIV)							
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	16.500.000,00	16.795.936,23	10.703.455,47	10.703.455,47	10.703.455,47	99,54	60.460,76

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com a SDCASP.

EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRC/MS 9120740-7

Emissão: MAR/2019 14:04:38

Página 1  
Imprimindo...



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS  
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
 Dezembro/2018

**005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

Art. 102 da Lei nº 4.320/1964

RS 1,00

RECEITAS	Inscricao 0004716	Discriminacao Receitas 001	Balanco Planejamento		Saldo a Realizar (R1 - C1)
			Até: 31/12/18	% (C2/C3)	
RECEITAS (EXERCÍCIO ANTERIOR REVERSADAS) (01)	320.000,00	320.000,00	291.231,25	78,50	-28.768,75
RECEITAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	291.231,25	78,50	-28.768,75
Necessária Previdenciária	5.000,00	5.000,00	507,68	10,14	-4.502,32
Outras Receitas Correntes	315.000,00	315.000,00	285.643,57	78,50	-29.356,43
RECEITAS (EXERCÍCIOS ANTERIORES) (02)					
RECEITAS (EXERCÍCIOS ANTERIORES) (03)					
RECEITAS DAS RECEITAS (R1) + (R2) + (R3)	320.000,00	320.000,00	291.231,25	78,50	-28.768,75
OPERACOES DE CANCELAMENTO/REPLANEJAMENTO (04)					
SUBTOTAL COM REPLANEJAMENTO (R1) + (R2) + (R3) + (R4)	320.000,00	320.000,00	291.231,25	78,50	-28.768,75
DEFICIT (R5)					
TOTAL (R6) = (R5) + (R6)	320.000,00	320.000,00	291.231,25	78,50	-28.768,75
Exercício Anterior					18.000,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCA3P.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA.          PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS          Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>          Dezembro/2018</p>					
005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
Art. 102 da Lei nº 4.320/1964					
<b>R\$ 1,00</b>					
RECEITAS FUNDOS-ORÇAMENTÁRIAS					
	Previdência Social (L)	Contribuição de Melhores de Terra (L)	Parcelas Rescindidas (L)		Outras Receitas (L)
			De 01/01/18	Até 31/12/18	
RECEITAS CORRENTES (L)					
RECEITAS DE CAPITAL (L)					
Nota: Demonstrativo Contábil em conformação com o MDCASP.					

EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRC/MS 012874/O-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Dezembro/2018

005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Art. 132 do LRF nº 4.320/1964

R\$ 1,00

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	FASOS (d)	CANCELADOS (e)	BALDO (f) = (a) + (e) - (c) - (d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		30.675,00			30.675,00	
- Outras Despesas Correntes		30.675,00			30.675,00	
<b>TOTAL</b>		<b>30.675,00</b>			<b>30.675,00</b>	

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MDAEP

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRÉDITO 0425740-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA          PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS          Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  <b>BALANÇO FINANCEIRO</b>          Dezembro/2018 ( - CONSOLIDADO)</p>
---	---

005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Data de emissão: 09/03/2019

Exercício: 2018

P. Contas: PCASP-STN

INGRESSOS			DISPÂNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>251.231,25</b>	<b>271.326,43</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>164.949,48</b>	<b>302.417,76</b>
Ordinária	251.231,25	271.326,43	Ordinária	164.849,48	302.417,76
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>			<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>110.000,00</b>	
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas	110.000,00	
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários</b>		<b>38.675,00</b>	<b>Despesas Extra-Orçamentárias</b>		<b>25.967,45</b>
Reserva a Pagar			Reserva a Pagar		
Não processados inscritos no período		38.675,00	Não processados pagos no período		
Processados inscritos no período			Processados pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Outras Movimentações			Outras Movimentações		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		25.967,45
<b>Ajuste de Investimentos - Ganho</b>			<b>Ajuste de Investimentos - Perda</b>		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
<b>Saldo em espécie do exercício anterior</b>	<b>26.639,57</b>	<b>45.023,35</b>	<b>Saldo em espécie do exercício seguinte</b>	<b>2.921,34</b>	<b>26.639,57</b>
Reservas			Reservas		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento		45.023,35	Bancos conta movimento		26.639,57
Aplicações financeiras	26.639,57		Aplicações financeiras	2.921,34	
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
<b>TOTAL</b>	<b>277.870,82</b>	<b>355.024,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>277.870,82</b>	<b>355.024,78</b>



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro/2018 ( - CONSOLIDADO)

005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL  
Exercício: 2018

Data de emissão: 09/03/2019  
P. Contas: PCASP-STN

INGRESSOS			DISPÂNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

EDVALDO ALVES DE QUERCZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRC/MS 01257410-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)**  
Dezembro/2018 - Relatório para simples conferência

005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Data de emissão: 09/03/2019

Exercício: 2018

P. Contas: PCASP-STN

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.888,79</b>	<b>32.007,02</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
113 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.921,34	26.036,57			
113 - DEMAS. CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.967,45	26.970,45			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
			207 - RESULTADOS ACUMULADOS	26.888,79	32.007,02
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-5.118,23	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.007,02	32.007,02
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.888,79</b>	<b>32.007,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.888,79</b>	<b>32.007,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.888,79</b>	<b>32.007,02</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>26.888,79</b>	<b>32.007,02</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>38.075,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>26.888,79</b>	<b>13.932,02</b>
<b>Compensação</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-104.249,48	
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>	<b>-104.249,48</b>	

Emissão: 09/03/2019 17:30:40

Página 1

Nota: Sapebo



Município de Água Clara

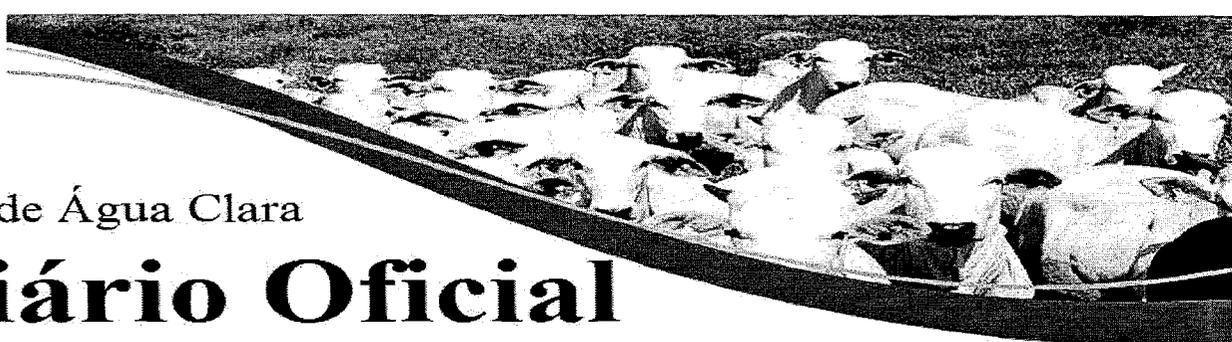
# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III



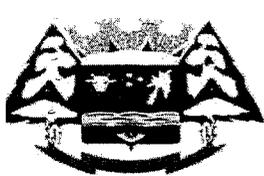
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE AGUA CLARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)**  
 Dezembro/2018 - Relatório para simples conferência

005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Data de emissão: 08/03/2019

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÉVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTRINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÉVIT / DEFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÉVIT / DEFICIT FINANCEIRO EM 2017
<b>ORDINÁRIA</b>		
101800 - Transferências do Estado - F15 - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.179/2012)		
<b>VINCULADA</b>		
101503 - Recursos provenientes do F15 - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.179/2012)		
101303 - Recursos provenientes do F15 - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.179/2012)		
201303 - Recursos provenientes do F15 - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.179/2012)		
<b>TOTAL</b>	<b>28.888,79</b>	<b>13.932,01</b>



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

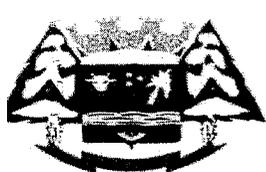
ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE AGUA CLARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA-MS  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)**  
Dezembro/2018

002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>251.231,25</b>	<b>271.326,43</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	687,00	3.888,17
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	687,00	3.888,17
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>250.544,25</b>	<b>267.438,26</b>
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	250.544,25	267.438,26



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE AGUA CLARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)**  
 Dezembro/2018

005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>274.949,48</b>	<b>203.742,76</b>
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	164.949,48	203.742,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	104.543,40	383.742,76
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>110.000,00</b>	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	110.000,00	
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-23.718,23</b>	<b>7.583,67</b>

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS DA SILVA LEITE  
CONTADOR CRC/MS 01037410-7



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

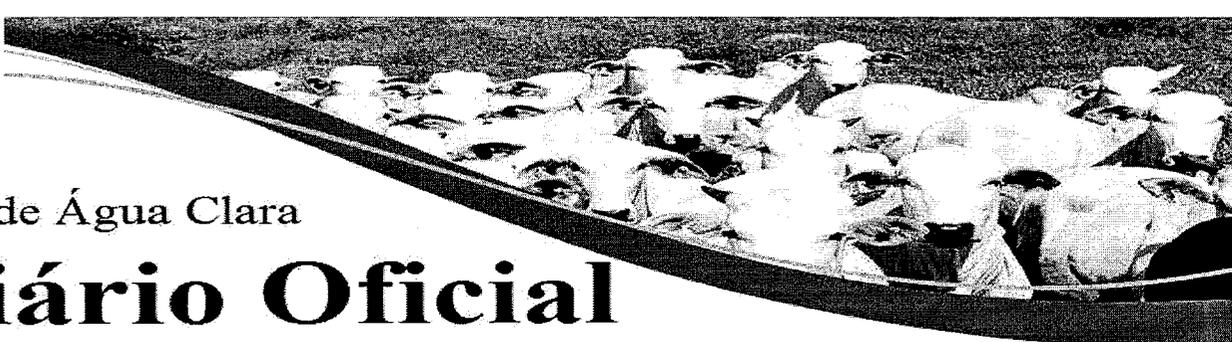
ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

TÍTULOS	BALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				BALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (b) = (c) - (d) + (e)
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS						
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
EXERCÍCIO DE 2018						
R\$						
RECEITAS PROCEDENTES						
RENTOS A PAGAR						
2.07.000-01/IMP 2217 PNEU - NÃO PROCEDENDOS RENTUARIAS	36.875,00	0,00	0,00	0,00	36.875,00	0,00
2.07.000-02/RENTOS A PAGAR-RENTOS PROCEDENTES - FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.875,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.875,00</b>	<b>TOTAL (b) =</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (d) =</b>	<b>36.875,00</b>	<b>0,00</b>

EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO DA SILVA LEITE  
CONTADOR CHEFE DE CONTABILIDADE



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS**  
CNPJ: 03.184.066/0001.77  
Br 262 Km 135 - 0000000 - Centro  
Telefone: (067)3239-1276

005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

Dezembro/2018

### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

#### Ingressos

		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas derivadas e originárias	1FC	687,00	3.888,17
Transferências correntes recebidas	2FC	250.544,25	267.438,26
<b>Desembolsos</b>			
Pessoal e demais despesas	3FC	164.949,48	263.742,76
Transferências concedidas	2FC	110.000,00	
Outros desembolsos operacionais			25.967,45
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(1)		-23.718,23	-18.383,78

### GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

	-23.718,23	-18.383,78
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	26.639,57	45.023,35
Caixa e Equivalentes de caixa final	2.921,34	26.639,57

### QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Receitas derivadas e originárias	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração das Disponibilidades	687,00	3.888,17
Total das Receitas Derivadas e Originárias	687,00	3.888,17

### QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas de Estados e Distrito Federal	Exercício Atual	Exercício Anterior
	250.544,25	267.438,26
Total das Transferências Recebidas	250.544,25	267.438,26
Transferências concedidas Intragovernamentais	Exercício Atual	Exercício Anterior
	110.000,00	

Impressão: 03/03/2019 17:49:15

Página: 1

Impressão



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 487/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019.

ANO III



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS**  
CNPJ: 03.184.060/0691.77  
Br 262 Km 135 - 00000000 - Centro  
Telefone: (067)3239-1276

005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

Dezembro/2018

Total das Transferências Concedidas

110.000,00

### QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Assistência Social	164.949,48	263.742,76
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	164.949,48	263.742,76

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito

MATEUS DA SILVA LEITE  
Contador